



Em Dia



Nº 2007
EDIÇÃO ESPECIAL - 19/11/21

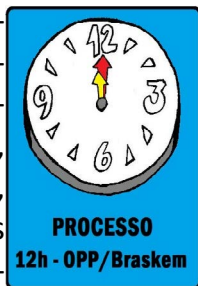
NOVEMBRO É O MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA. BASTA DE RACISMO!

PROCESSO 12h-OPP-PP - TERMO DE ADESÃO

Conforme assembleia realizada pelo SINDIPOLO no dia 11/11, quando houve, pela maioria dos trabalhadores presentes, a aprovação do pedido de Acordo Judicial solicitado pela empresa Braskem no Processo das 12 horas OPP-PP (Ação Coletiva nº 0007100-21.2000.5.04.0761), se deu início a redação do TERMO de ADESÃO individual pelos advogados do SINDIPOLO com os da BRASKEM.

Este TERMO começou a ser enviado pelo Perito Contábil do SINDIPOLO, no dia 17/11, aos 219 trabalhadores envolvidos neste processo.

Este TERMO começou a ser enviado pelo Perito Contábil do SINDIPOLO, no dia 17/11, aos 219 trabalhadores envolvidos neste processo.



Através do endereço/email 12horasopp@gmail.com esta sendo enviado o TERMO, e por este mesmo email deve ser reenviado, após o devido preenchimento. Não se esqueça de anexar ao email uma cópia de documento com foto (RG ou CNH).

DÚVIDAS SOBRE O TERMO DE ADESÃO

Após o recebimento do TERMO, alguns companheiros ficaram com dúvidas na redação da 5ª Cláusula do mesmo. O advogado do SINDIPOLO, junto com advogados conhecidos da nossa Categoria, após análise aprofundada, chegaram a conclusão que a redação está adequada e segura para os trabalhadores. Mas mesmo assim, o SINDIPOLO/advogado, em consenso com a BRASKEM e seus advogados, irão destacar esta questão no Acordo Judicial firmando perante a Vara do Trabalho de Triunfo.

Além desta medida, foi redigida uma NOTA conjunta (abaixo) expressando a total intenção de se tratar única e exclusivamente do Processo em questão. Não se relacionando a qualquer outro Processo ou Pedido Judicial INDIVIDUAL por parte destes 219 trabalhadores aqui envolvidos e nem de processos futuros contra a Braskem.

Além desta medida, foi redigida uma NOTA conjunta (abaixo) expressando a total intenção de se tratar única e exclusivamente do Processo em questão. Não se relacionando a qualquer outro Processo ou Pedido Judicial INDIVIDUAL por parte destes 219 trabalhadores aqui envolvidos e nem de processos futuros contra a Braskem.

NOTA CONJUNTA BRASKEM E SINDIPOLO

"Em face de informações incorretas divulgadas em redes sociais acerca dos efeitos da adesão ao acordo referente às 12 horas de trabalho, SINDIPOLO e BRASKEM reiteram que a quitação prevista no TERMO DE ADESÃO, QUITAÇÃO E ANUÊNCIA EXPRESSA se refere exclusivamente ao pedido de horas extras e reflexos decorrentes das pretensões deduzidas no processo nº 0007100-21.2000.5.04.0761, não abrangendo qualquer outro direito ou pretensão distinta."

SOBRE O PAGAMENTO

O pessoal tem perguntado quando será efetivamente pago estes valores. O SINDIPOLO/advogado em contato com a Vara do Trabalho de Triunfo obteve a seguinte previsão. Todos os TERMOS de ADESÃO com documento (RG ou CNH) que chegar até o dia 25/11 na Secretaria da Vara, terá possibilidade de ser feito a transferência da Conta Judicial para conta corrente ou poupança de cada um destes companheiros até o dia 20/12, quando inicia o recesso da justiça. Demais Termos que forem entregues após o dia 25/11 à Vara de Triunfo, provavelmente serão pagos após o recesso.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo WHATSAPP 9679-9088

Site - www.sindipolo.org.br | E-mail - sindipolo@sindipolo.org.br | Telefone - (51) 3226.0444